



Cópia da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Termal, lavrado no livro (1), folhas (25) e (27) em primeiro de Dezembro do ano de dois mil e doze.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Termal. Ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e doze, às treze horas em primeira chamada e às quinze horas em segunda chamada, havendo quórum suficiente, foi declarada aberta pelo presidente, a Assembleia Geral, iniciando com a leitura da ordem do dia, assim constituída: Alteração Estatutária e eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal desta entidade para o próximo biênio. Ao Abrir os trabalhos, o Presidente José Cristiano Fazoli, saudou os presentes, agradecendo a todos que contribuíram para o crescimento desta entidade, em especial durante este mandato que se encerra. Em seguida o Presidente da comissão eleitoral designou o Sr. Valtino Cezar Destefani, para secretariar esta assembleia. Após a leitura e apreciação do texto, foram aprovadas unanimemente as alterações estatutárias, conforme segue abaixo: Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS. Art. 1º. A ASSOCIAÇÃO DE VÔO LIVRE DE CASTELO passa a chamar-se apenas TERMAL, constituída em 14º de maio de 2005 sob a forma de associação, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede no município de Castelo Estado do Espírito Santo e foro neste mesmo Município e Estado. Art. 2º. A TERMAL tem por finalidades: I- Promover o conceito a partir do desenvolvimento de estudos, projetos, seminários, congressos e eventos que realizem atividades do turismo e todas as suas formas, artesanato, cultura, saúde, esportes (em atividades que aconteçam na terra, no céu e nas águas), sustentabilidade e desenvolvimento social; II- Promover à ética, a cidadania, os direitos humanos, a democracia, e outros valores universais; III- Promover a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável. (Lei 9.790/99, art.3º); IV - Projetar, promover e divulgar suas atividades junto às Entidades Públicas e Privadas voltadas para a prática do turismo e todas as suas modalidades, artesanato, cultura, saúde, esportes (em atividades que aconteçam na terra, no céu e nas águas), sustentabilidade e desenvolvimento social; V - Realizar os serviços de utilidade para o turismo e todas as suas modalidades, artesanato, cultura, saúde, esportes (em atividades que aconteçam na terra, no céu e nas águas), sustentabilidade e desenvolvimento social; VI - conscientizar a sociedade para a importância do turismo e todas as suas modalidades, artesanato, cultura, saúde, esportes (em atividades que aconteçam na terra, no céu e nas águas), sustentabilidade e desenvolvimento social, como instrumentos de crescimento sócio-econômico, geração de emprego e renda, ampliação de negócios e atrair novos empreendimentos para o desenvolvimento sócio econômico, bem como a melhoria da qualidade de vida, preservação e conservação de seu patrimônio natural e cultural; VII - incentivar e apoiar os municípios que apresentam potencial para o turismo e todas as suas modalidades, artesanato, cultura, esportes (em atividades que aconteçam na terra, no céu e nas águas) e promovendo o desenvolvimento sustentável das atividades; VIII - participar e desenvolver planos, programas e projetos em parceria com organismos públicos, privado e organizações não governamentais (3º setor), ao mesmo tempo, promover e facilitar intercâmbio com as entidades comprometidas com turismo e todas as suas modalidades, artesanato, cultura, saúde, esportes (em atividades que aconteçam na terra, no céu e nas águas), sustentabilidade e desenvolvimento social, quer no âmbito nacional ou internacional; IX - promover o engajamento das comunidades com o segmento da atividade turismo e todas as suas modalidades, artesanato, cultura e esportes, valorizando a relação do homem com o ambiente, como foco de atratividade; X - estimular e apoiar debates com temas relevantes sobre turismo e todas as suas modalidades, artesanato, cultura, saúde, esportes (em atividades que aconteçam na terra, no céu e nas águas).



sustentabilidade e desenvolvimento social; XI - estimular, apoiar e financiar ações e atividades voltadas para a qualificação e capacitação de recursos humanos; XII - compatibilizar as atividades desenvolvidas com a conservação de áreas naturais e como veículo de educação ambiental; XIII - promover, incentivar e estimular a criação e a melhoria da infraestrutura para as atividades relacionadas ao turismo e todas as suas modalidades, artesanato, cultura, saúde, esportes (em atividades que aconteçam na terra, no céu e nas águas), sustentabilidade e desenvolvimento social; XIV - oferecer estágios e oportunidades à formação e qualificação de acadêmicos para as áreas afins; XV - integrar a TERMAL aos programas e ações das diversas instituições que desenvolvem atividade de interesse do turismo e todas as suas modalidades, artesanato, cultura, saúde, esportes (em atividades que aconteçam na terra, no céu e nas águas), sustentabilidade e desenvolvimento social; XVI - atuar no fomento do lazer educacional por meio da educação ambiental, com recreação, interpretação e estímulo ao conhecimento da biodiversidade; XVII - promover e apoiar estudos, pesquisas, produção e divulgação de informações, conhecimento e tecnologias que dizem respeito ao fortalecimento e qualidade, no turismo e todas as suas modalidades, artesanato, cultura, saúde, esportes (em atividades que aconteçam na terra, no céu e nas águas), sustentabilidade e desenvolvimento social; XVIII - estimular, apoiar e financiar trabalhos voltados a: a) fomento ao turismo e todas as suas modalidades, artesanato, cultura, saúde, esportes (em atividades que aconteçam na terra, no céu e nas águas), sustentabilidade e desenvolvimento social; a) pesquisa técnica e mercadológica; b) informação e divulgação; c) Fomento ao empreendedorismo; d) organização e fortalecimento institucional; e) preservação e conservação do patrimônio cultural e ambiental local e regional; f) incentivar o aperfeiçoamento e promoção do artesanato local e da arte popular; g) incentivar e apoiar a criação de áreas de preservação ambiental: RPPN, APA's e similares. Parágrafo I – A TERMAL não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social. Parágrafo II Suas atividades se darão por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins. (Lei 9.790/99, parágrafo único do art. 3º). Parágrafo III – Para alcançar e executar os objetivos definidos neste estatuto, A TERMAL, poderá contratar os serviços de profissionais especializados, inclusive através de pessoas jurídicas, firmar convênios com pessoas jurídicas do direito público e privado, bem como pessoas físicas, e outros instrumentos legais, objetivando estabelecer parcerias com empresas públicas e privadas, órgãos públicos, organismos internacionais, fundações públicas e privadas, universidades e outras instituições afins, nacionais e estrangeiras. Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades, a TERMAL observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião. Parágrafo Único – A TERMAL se dedica às suas atividades por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins. Art. 4º. A TERMAL terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento. Parágrafo Único - Os serviços de educação ou de saúde a que a entidade eventualmente se dedique, serão prestados de forma inteiramente gratuita e com recursos próprios, vedado o seu condicionamento a qualquer doação, contrapartida ou equivalente. Continuando, o Presidente José Cristiano Fazoli, presidindo a comissão eleitoral



apresentou a chapa registrada para o pleito. Somente uma chapa se inscreveu, sendo esta assim formada: Presidente: Domingos Agnaldo Burguês, Secretário: Carlos Roberto da Silva, Tesoureiro: Jonathan Dalcin Lemos; Conselheiros: Denilson Abílio Spavier, Francisco Carlos Cossati, Valtino Cezar Destefani, Conselheiro Suplente: Carlos Alexandre da Silva, Evaldo Dalcin, Jonas Sartori Gior. Após a apresentação da Chapa o Presidente colocou em votação e a assembleia, por aclamação aprovou os novos dirigentes e conselheiros desta associação. O presidente da assembleia então usando das suas atribuições estatutárias, deu posse aos eleitos e na sequência cedeu a palavra, que foi utilizada por vários participantes, onde todos parabenizaram os eleitos. Não havendo mais assunto a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão, eu Valtino Cezar Destefani, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais presentes, conforme segue abaixo:

(As) Lucas Laquini Novo	Lucas Laquini Novo
(As) Jonathan Dalcin Lemos	Jonathan Dalcin Lemos
(As) Carlos Eduardo Destefani	Carlos Eduardo Destefani
(As) Carlos Alexandre Silva	Carlos Alexandre Silva
(As) Jonas Sartori Giori	Jonas Sartori Giori
(As) Gustavo Pereira da Silva	Gustavo Pereira da Silva
(As) Carlos Roberto da Silva	Carlos Roberto da Silva
(As) Valtino Cezar Destefani	Valtino Cezar Destefani
(As) Adolpho calegário	Adolpho Calegário
(As) Francisco Carlos Cossatti	Francisco Carlos Cossatti
(As) Raphael Leite Borges	Raphael Leite Borges
(As) Domingos Agnaldo Burguês	Domingo Agnaldo Burguês
(As) Jovanil Pereira	Jovanil Pereira
(As) Natan Pereira de Souza	Natan Pereira de Souza
(As) Luiz Eduardo Firmino	Luiz Eduardo Firmino
(As) Emerson Cogo Favoreto	Emerson Cogo Favoreto
(As) Evaldo Dalcin	Evaldo Dalcin
(As) Ronaldo Granzieri	Ronaldo Granzieri
(As) Atilio Barbosa	Atilio Barbosa
(As) Gustavo Santos de Carvalho	Gustavo Santos de Carvalho
(As) Talisson Klippes Garcia	Talisson Klippes Garcia
(As) Vinicius Vinco	Vinicius Vinco
(As) Paulo Roberto Louzada	Paulo Roberto Louzada
(As) Natalino Cantarella	Natalino Canterella



(As) Valmir Andreão	Valmir Andreão
(As) Cristovão Rodrigo da Silva	Cristovão Rodrigo da Silva
(As) Sebastião Premoli	Sebastião Premoli
(As) Henrique Jaretta Silva	Henrique Jaretta Silva
(As) Siliana Ribeiro	Siliana Ribeiro
(As) Alaine Souza Tonetto	Alaine Souza Tonetto
Maria da Graça Bacheti	(As) Maria da Graça Bacheti
José Cristiano Fazoli	(As) José Cristiano Fazoli

Em tempo. O Presidente desta Associação, José Cristiano Fazoli, solicitou a antecipação das eleições devido a ampliação de suas demandas profissionais, levando a conhecimento dos demais diretores que manifestaram a impossibilidade de assumir as atividades desta Associação. Em comum acordo, convocaram a nova eleição.

**Este documento confere com original:**

Castelo - ES 01 de Dezembro de 2012.

Atenciosamente;

**JOSE CRISTIANO FAZOLI**  
Presidente da Termal – Associação de Voo Livre  
CNPJ: 07.838.463/0001-76

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

1º OFÍCIO - COMARCA DE CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Oficial: Aguiar Pinheiro Filho

PROTOCOLO sob nº: **5605** em data protocolo  
Certifico que foi feito o registro nº Livro A Averbação do Registro  
Nº264: Em **20/12/2012**

ATOS PRATICADOS: Livro A Averbação do Registro Nº264  
PROC. DE DADOS: 1  
DIGITALIZAÇÕES: 21

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e 6.670/01-ES)	= RS 120,22
FUNEPI (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02)	= RS 12,11
FARPEN (Lei 6.670/01-ES e Ato TJ/ES n.678/02)	= RS 5,86
FADESPES ( Lei Compl. 595/2011 )	= RS 5,94
TOTAL	= RS 144,13

Selo Digital de Fiscalização: 022947.XED1201.18047  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

O Oficial:

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

Comarca de Castelo/ES  
Bel. Aguiar Pinheiro Filho  
Oficial de Imóveis

João Ademir Careta

Magda Vazzoler Perim  
Estêvão Furtado Pinheiro  
Escriventes Auxiliares

**OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA  
AVERBAÇÃO**

PROTOCOLADO sob nº 5605 Lº A-1, Fils. 281

AVERBADO sob nº 51264 Lº A-1, Fils. 281

CASTELO (ES), 20 DEZEMBRO, 2012

OFICIAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Magda Vazzoler Perim  
Escrivente